



DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES- ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01, de 08 de março de 2021

**PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE
DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Campus Rio Verde do Instituto Federal Goiano, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência, reingresso e portador de diploma para seus cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre letivo de 2021, nas seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação do IF Goiano Campus Rio Verde, possui quantidade de vagas distribuídas conforme Anexo II do Edital, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

1.2. Integram o Edital os anexos descritos no quadro 1.

Anexo	Título
I	Cronograma do Processo Seletivo
II	Quadro de Vagas

1.3. O Processo Seletivo destina-se às formas de ingresso nas seguintes modalidades:

1.4. Reingresso: o retorno dos estudantes do IF Goiano que tenham sido desligados pela não efetivação da renovação de matrícula, nos prazos estabelecidos e que não tenham se beneficiado do reingresso anteriormente. O estudante que obtiver o reingresso deverá seguir a matriz curricular em vigência, conforme art. 15 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

1.5. Transferência Externa: a migração de estudantes vinculados ao curso de outra Instituição de Ensino Superior (IES) para cursos de graduação do IF Goiano. O curso de origem deverá ser reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de cursos ministrados no exterior, o estudante deverá apresentar documentação autenticada pelas autoridades consulares ou apostilados de acordo com a Convenção de Haia, bem como a respectiva tradução, por tradutor juramentado, conforme art. 16 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

1.6. Transferência Interna: a migração de estudantes para qualquer outro curso de graduação dentro do mesmo campus ou entre campi do IF Goiano, conforme art. 17 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.



1.7. Portador de Diploma: o candidato que já concluiu um curso de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), conforme art. 18 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital. É responsabilidade do candidato conhecer as regras do Edital e acompanhar todas as informações disponibilizadas no site do processo seletivo, <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>, sobre as quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet, no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>.

2.2.1 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, por carta, pelos correios, por fax ou qualquer outro meio diferente do disposto no caput.

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao> a partir da data de abertura de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I);
- b) preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los;
- c) escolher um dos cursos ofertados pelo IF Goiano e uma das modalidades: Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, conforme vagas disponíveis definidas no Quadro de Vagas (Anexo II);
- d) anexar documentos, de acordo com a modalidade, conforme descritos no item 3.

2.4. As informações inseridas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, do envio dos arquivos. É reservado ao IF Goiano o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou fornecer dados falsos, ou não enviar os arquivos contendo todos os documentos conforme as exigências do Edital para cada modalidade de inscrição descrito no item 3.

2.4.1. Encerrado o período de inscrição, não será possível alterar as informações prestadas, nem os documentos enviados no ato da inscrição.

2.5. Comprovada a inexatidão, irregularidades ou declarações falsas, em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

2.6. O Campus Rio Verde do IF Goiano não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada, por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas ou outros fatores alheios, que venham a impossibilitar a transferência dos dados.

2.7. A inscrição é gratuita e o candidato poderá se inscrever somente em um curso e modalidade ofertados neste Edital.



2.8. Para candidatar-se às **vagas ofertadas para Transferência Interna e Externa** do presente Edital, o candidato deverá ter concluído o 1º semestre letivo no curso de origem, com aprovação em pelo menos 03 (três) disciplinas e possuir vínculo com a instituição de origem.

2.9. Para candidatar-se às **vagas ofertadas para Reingresso** do presente Edital, o candidato deverá ter concluído o 1º semestre letivo no curso de origem, com aprovação em pelo menos 03 (três) disciplinas, ter sido desligado pela não efetivação da renovação de matrícula, nos prazos estabelecidos e que não tenham se beneficiado do reingresso anteriormente.

2.10. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas, cursadas no IF Goiano ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), para o curso pretendido do IF Goiano - Campus Rio Verde, o candidato deverá apresentar, na Coordenação de Registros Escolares (CORE) – Ensino de Graduação, na data da matrícula, as Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura do servidor da instituição de origem.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para Reingresso:

- I. Preenchimento do Formulário de Inscrição no site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>;
- II. Histórico Escolar do curso de Graduação, digitalizado, em formato PDF e enviado pelo site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>.

3.2. Para Transferência Externa:

- I. Preenchimento do Formulário de Inscrição no site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>;
- II. Declaração de vínculo com a instituição de origem, digitalizado em formato PDF e enviada pelo site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>;
- III. Histórico Escolar do curso de Graduação, digitalizado em formato PDF e enviado pelo site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>.

3.3. Para Transferência Interna:

- I. Preenchimento do Formulário de Inscrição no site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>;
- II. Declaração de matrícula ou de trancamento de matrícula do IF Goiano digitalizado em formato PDF e enviada pelo site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>;
- III. Histórico Escolar do curso de Graduação, digitalizado em formato PDF e enviado pelo site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>.

3.4. Para Portadores de Diploma:

- I. Preenchimento do Formulário de Inscrição no site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>;
- II. Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), digitalizado em formato PDF e enviado pelo site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>;
- III. Histórico Escolar do Curso de Graduação digitalizado em formato PDF e enviado pelo site <http://www.ifgoiano.edu.br/selecao>.



4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste Edital, sendo conduzido pela Diretoria de Ensino em conjunto da Comissão de Processos Seletivos de Transferências Externa, Interna, Portador de Diploma e Reingresso.

4.2. Os candidatos às vagas de transferência externa, transferência interna, portador de diploma ou reingresso serão admitidos mediante aprovação em processo seletivo unificado, constituído dos seguintes componentes avaliativos:

4.3. Rendimento Escolar (valor de 0 a 10), a ser realizado pelo coordenador do respectivo curso de graduação pretendido, cujo cálculo é feito por meio da média ponderada das notas das disciplinas, com pesos de carga horária da disciplina:

$$\frac{(CH \text{ disciplina } 1 \times \text{Nota } 1) + (CH \text{ disciplina } 2 \times \text{Nota } 2) + \dots + (CH \text{ disciplina } N \times \text{Nota } N)}{CH \text{ total das disciplinas}}$$

4.4. Análise Curricular do perfil do candidato (valor de 0 a 10) em relação aos quatro primeiros períodos do curso pretendido, a ser realizado pelo coordenador do respectivo curso de graduação, observando as disciplinas passíveis de aproveitamento:

$$\frac{(\% \text{ de disciplinas passíveis de aproveitamento nos quatro primeiros períodos do curso pretendido})}{10}$$

4.5. A nota final do candidato será composta pela média ponderada da pontuação do Rendimento Escolar e da Análise Curricular;

$$\frac{(\text{Rendimento Escolar} \times 4) + (\text{Análise Curricular} \times 6)}{10}$$

4.6. A classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente da nota final, por modalidade de cada curso.

4.7. Para aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá atingir a média ponderada final mínima equivalente a 4,0.

4.8. Para obtenção da média ponderada, será feito arredondamento em uma casa decimal em cada um dos Componentes Avaliativos e no Resultado Final.

4.9. O preenchimento das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

4.10. Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato com a maior nota na Análise Curricular. Se o empate persistir, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

4.11. As vagas não preenchidas por ausência de candidatos em uma das modalidades serão remanejadas para as outras modalidades do mesmo curso e mesmo turno, respeitados os critérios de





prioridade definido pelo IF Goiano Campus Rio Verde, de acordo com o Art. 12 do Regulamento dos Cursos de Graduação:

- I - Transferência externa;
- II - Portadores de diploma;
- III - Transferência interna;
- IV - Reingresso.

4.12. Caso ainda existam vagas em algum curso após a finalização do prazo para matrículas, a Comissão de Processos Seletivos de Transferências Externa, Interna, Portador de Diploma e Reingresso poderá entrar em contato com os candidatos não-aprovados e classificados do referido curso, respeitada a ordem de classificação da modalidade da vaga disponível. Caso não preenchida pode-se adotar o estabelecido no item 4.11.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.

5.2. O candidato que não apresentar comportamento ético com os servidores envolvidos neste certame.

5.3. O candidato que não apresentar todos os documentos conforme foi solicitado no Edital poderá ser desclassificado em qualquer fase do processo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula é gratuita.

6.2. Serão publicados documentos complementares com informações das datas e do procedimento de matrículas.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Para maiores de 18 anos, o original e uma cópia simples de documento de quitação com o Serviço Militar (homens) e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Original e Cópia simples do CPF;
- c) Original e cópia do comprovante de residência;
- d) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Uma foto 3 x 4 atual;
- f) Original e cópia do RG;
- g) Original e cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Original e cópia do Histórico da Graduação (**somente para portador de diploma**);
- j) Original e cópia do Diploma da Graduação (**somente para portador de diploma**);





- k) Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino de Graduação para fins de Transferência, **(somente para transferência externa)**;
- l) Cópia do Guia de transferência da instituição de origem, conforme item 1.5 **(somente para transferência externa)**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado no IF Goiano – Campus Rio Verde.

7.2. A análise da documentação dos candidatos será feita pela Comissão de Processos Seletivos de Transferências Externa, Interna, Portador de Diploma e Reingresso, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste Edital.

7.3. O candidato aprovado neste processo seletivo, obrigatoriamente, será matriculado na matriz curricular mais recente do curso pretendido.

7.4. De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação, em seu, art. 13, a qualquer tempo, a transferência pode ser indeferida e perder os efeitos de seus registros acadêmicos no IF Goiano, se comprovada irregularidade ou ilegalidade nos documentos da instituição de origem apresentados pelo interessado, para dar suporte legal e acadêmico ao seu pedido de transferência.

7.5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail da Comissão de Processos Seletivos de Transferências Externa, Interna, Portador de Diploma e Reingresso transferencia.grad.rv@ifgoiano.edu.br.

7.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Diretoria de Ensino do IF Goiano - Campus Rio Verde, GO.

Rio Verde, 08 de março de 2021.

Lia Raquel de Souza Santos
Gerente de Ensino de Graduação

Fábio Henrique Dyszy
Diretor de Ensino

Fabiano Guimarães Silva
Diretor-Geral



ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital em http://www.ifgoiano.edu.br/selecao	08/03/2021
Início das inscrições pelo site http://www.ifgoiano.edu.br/selecao	09/03/2021
Último dia para inscrição pelo site: http://www.ifgoiano.edu.br/selecao	15/04/2021
Publicação das inscrições homologadas no site http://www.ifgoiano.edu.br/selecao	Até 22/04/2021
Período de recurso contra homologação das inscrições no site http://www.ifgoiano.edu.br/selecao	Até 24h após a publicação
Divulgação do Resultado Preliminar no site http://www.ifgoiano.edu.br/selecao	20/05/2021
Período de recursos (exclusivamente relativos à pontuação do Histórico Escolar)	Até 24h após a publicação
Divulgação do Resultado Final no site http://www.ifgoiano.edu.br/selecao	24/05/2021
Matrículas e solicitação de aproveitamento de disciplinas, na CORE - Ensino de Graduação do Campus Rio Verde	A ser divulgada posteriormente





ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

O quantitativo de vagas por curso está descrito no quadro abaixo, de acordo com as modalidades de inscrição: (TI) Transferência Interna; (TE) Transferência Externa; (PD) Portador de Diploma; e (Re) Reingresso.

CURSOS	TURNO	TE	PD	TI	Re
Bacharelado em Administração	Noturno	3	1	1	1
Bacharelado em Agronomia	Integral	3	1	1	1
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	8	2	2	1
Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	8	2	2	1
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Integral	8	2	2	1
Bacharelado em Engenharia Civil	Integral	3	1	1	1
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	8	2	2	1
Bacharelado em Engenharia Química	Integral	8	2	2	1
Bacharelado em Zootecnia	Integral	8	2	2	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	8	2	2	1
Licenciatura em Química	Noturno	8	2	2	1

* Informações a respeito dos cursos listados no quadro acima estão disponíveis em <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-rio-verde.html>

